



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Urbanização da Orla e Reforma do Museu do Município de Bebedouro/SP., conforme mapa de localização parte integrante do Projeto Básico, com recursos financeiros oriundos do **CONTRATO DE REPASSE Nº 832283/2016/MTUR/CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao turismo, e com **contrapartida** do **MUNICÍPIO**, **PROCESSO Nº 2586.1031164-97/2016**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.**

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro nº 78, Centro, CEP.: 14010-180, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.257.049/0001-40 e Inscrição Estadual nº 582.827.822.116, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 04 de junho de 2018.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”